



*GRAMATICOGRAFIA E SUBORDINAÇÃO DE ORAÇÕES:
HORIZONTE DE RETROSPECÇÃO DAS PRIMEIRAS
GRAMÁTICAS BRASILEIRAS*

Fábio Albert MESQUITA¹
(UFPB – Universidade Federal da Paraíba)

Francisco Eduardo VIEIRA²
(UFPB – Universidade Federal da Paraíba)

RESUMO: Este artigo insere-se no campo da Historiografia da Linguística, mais especificamente na historiografia da gramaticografia, e tem como objeto o conhecimento sobre a subordinação de orações no curso da história da gramática no Ocidente. O objetivo consiste em delinear o horizonte de retrospectiva das primeiras gramáticas brasileiras de língua portuguesa, com foco nos séculos 17, 18 e início do 19. Parte-se do marco inaugural da gramaticografia brasileira, representado pela publicação do *Epítome da grammatica da língua portugueza* (1806), de Antonio Moraes Silva, e investigam-se tradições e obras que conformaram o clima de opinião que orientou a gramaticografia nascente no Brasil. Metodologicamente, o estudo fundamenta-se na constituição de um portal de documentação (Swiggers, 2013), que reúne bibliografia pertinente à temática. A análise evidencia o papel decisivo do pensamento de Port-Royal e, sobretudo, dos gramáticos franceses do século 18 na sistematização da subordinação de orações, bem como sua posterior apropriação na gramaticografia por-

¹ Mestre em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutorando em Linguística na UFPB. Técnico em Assuntos Educacionais na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Endereço eletrônico: < fabio.albert@ufpe.br >.

² Professor Adjunto do Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL) e do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (Nível C), possui Doutorado em Letras pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Pós-Doutorado em Linguística pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). É líder do grupo de pesquisa HGEL – Historiografia, Gramática e Ensino de Línguas (CNPq) e autor da obra *A gramática tradicional: história e estrutura*. Orienta pesquisas em nível de graduação e pós-graduação voltadas à Historiografia da Linguística e Linguística Aplicada. Endereço eletrônico: <fevs@academico.ufpb.br>.



tuguesa oitocentista. Destaca-se, nesse percurso, a contribuição de Soares Barbosa para a consolidação de um modelo sintático baseado em funções, central para a tradição gramatical brasileira do século 19.

PALAVRAS-CHAVE: Historiografia da Linguística. Gramaticografia. Sintaxe. Subordinação de orações.

GRAMATICOGRAFIA E SUBORDINAÇÃO DE ORAÇÕES: HORIZONTE DE RETROSPECÇÃO DAS PRIMEIRAS GRAMÁTICAS BRASILEIRAS

ABSTRACT: This article is situated within the field of the Historiography of Linguistics, more specifically within the historiography of grammaticography, and examines the development of knowledge about clause subordination in the history of Western grammar. Its aim is to delineate the retrospective horizon of the first Brazilian grammars of Portuguese, focusing on the seventeenth and eighteenth centuries and the early nineteenth century. The study takes as its starting point the publication of *Epítome da gramática da língua portuguesa* (1806), by Antonio Moraes Silva, regarded as the inaugural milestone of Brazilian grammaticography, and investigates the traditions and works that shaped the climate of opinion guiding the emergence of grammar writing in Brazil. Methodologically, the research is based on the construction of a documentation portal (Swiggers, 2013), bringing together bibliographical material relevant to the topic. The analysis highlights the decisive role of Port-Royal thought and, above all, of eighteenth-century French grammarians in the systematization of subordinate clause, as well as its subsequent appropriation within nineteenth-century Portuguese grammaticography. Particular emphasis is placed on the contribution of Soares Barbosa to the consolidation of a function-based syntactic model that became central to the Brazilian grammatical tradition of the nineteenth century.

KEY-WORDS: Historiography of Linguistics. Grammaticography. Syntax. Subordination of clauses.

INTRODUÇÃO

Investigar a complexa dinâmica de produção, desenvolvimento, consolidação ou até mesmo esquecimento do conhecimento sobre a linguagem e as línguas ao longo do tempo exige mais do que a transcrição e a exposição de vestígios escri

tos do passado. Embora esses vestígios, num primeiro momento, pareçam falar por si mesmos, como uma espécie de “representação do real”, eles só produzem sentidos históricos no presente quando são selecionados, ordenados, descritos, interpretados e relacionados a outros eventos. Essas tarefas se inserem no escopo da Historiografia da Linguística (doravante HL), disciplina que estuda a história dos conhecimentos e reflexões relacionadas à linguagem e às línguas (Swiggers, 2009a) a partir de requisitos epistemológicos específicos e de uma metodologia explícita e consciente (Koerner, 2020).

É nesse quadro disciplinar da HL que se inscreve o presente artigo. De modo específico, ele se insere na *historiografia da gramaticografia* (cf. Swiggers, 2009b; Gómez Asencio; Montoro Del Arco; Swiggers, 2020; Mesquita, Vieira, 2025), definida como a escrita da história da técnica de compor gramáticas, ou seja, do ato de produzi-las. A gramaticografia representa o domínio de ação do gramático, englobando tarefas específicas, tomadas de decisões e implicações inerentes a esse processo; por seu turno, a historiografia da gramaticografia focaliza a comparação e o estabelecimento de relações entre as concepções de gramáticos e as soluções propostas para problemas gramaticais no curso da história. Sob esse prisma, essa linha de investigação da HL pode ser vista como um domínio dentro da história das técnicas (de segmentação, classificação, combinação, correlação etc.), das noções (fonéticas, morfológicas, sintáticas, semânticas etc.) e das relações (formais, lógicas, funcionais etc.) utilizadas na análise, descrição, explicação e ensino das estruturas linguísticas.

Neste estudo em historiografia da gramaticografia, toma-se como objeto o conhecimento sobre a subordinação de orações no curso da história da gramática no Ocidente, com foco nos séculos 17, 18 e início do 19, considerados como horizonte de retrospectiva das primeiras gramáticas brasileiras. Entende-se por subor-

dinação de orações os “processos sintáticos em que orações inteiras são encaixadas como constituintes de outras” (Vieira; Faraco, 2023, p. 144). Também conhecido como hipotaxe (cf. Azeredo, 2018; Bechara, 2024), esse fenômeno é frequentemente descrito a partir da análise das relações sintáticas e hierárquicas que são estabelecidas entre orações que compõem uma “construção complexa” (cf. Moura Neves, 2016) ou, nos termos da tradição gramatical brasileira contemporânea, um “período composto por subordinação” (cf. Almeida, 2009; Rocha Lima, 2011; Cunha; Cintra, 2017). Do ponto de vista terminológico e classificatório, as orações encaixadas em outras orações são denominadas *orações subordinadas* e tradicionalmente distinguidas segundo três critérios coexistentes: (i) *morfossintático*, que as agrupa conforme a classe de palavra com a qual elas mantêm correspondência paradigmática (substantivas, adjetivas e adverbiais); (ii) *funcional*, que considera as funções sintáticas que elas desempenham no interior do período, como, por exemplo, sujeito, objeto direto, complemento nominal, adjunto adverbial (e suas classificações semânticas) ou aposto; e (iii) *semântico*, mobilizado sobretudo na subclassificação das orações adverbiais (temporais, causais, condicionais etc.) e na distinção entre orações adjetivas restritivas e explicativas.

O artigo faz parte dos resultados do macroprojeto de pesquisa “Historiografia da Sintaxe no Brasil (HSB): teoria, norma e ensino”, atualmente em desenvolvimento no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) e do grupo de pesquisa Historiografia, Gramática e Ensino de Línguas (HGEL)³, ambos sediados na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O objetivo geral do macroprojeto, publicado como artigo programático (cf. Vieira, 2020), é desenvolver narrativas historiográficas sobre aspectos teóricos, descritivo-normativos e didático-pedagógicos relativos à dimensão sintática dos estudos gramaticais no Brasil, en-

³ Espelho do HGEL no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (Plataforma Lattes/CNPq): <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6433198070413694>. Site do HGEL: <https://hgel.com.br/>. Acesso em: 31 out. 2025.

tre os séculos 19 e 21. Nesse sentido, o presente estudo sobre subordinação de orações soma-se a um conjunto de textos decorrentes de uma investigação coletiva mais abrangente, que vêm explorando, sob diferentes recortes e perspectivas, a história do desenvolvimento da sintaxe na gramaticografia de língua portuguesa. Entre esses trabalhos, destacam-se análises voltadas: à constituição de linhagens gramaticográficas e modelos sintáticos na tradição gramatical (Faraco; Vieira, 2021; Vieira, 2024; Vieira; Faraco, 2025); ao tratamento historiográfico de fenômenos sintáticos específicos, como pontuação e colocação pronominal (Maris, 2022; Ferreira, 2023; Ferreira; Vieira, 2024); e à relação entre norma, variação e mudança linguística na gramaticografia luso-brasileira (Ferreira, 2021; Silva; Vieira, 2021; Vieira; Faraco, 2024; Faraco, 2025).

ENQUADRAMENTO HISTORIOGRÁFICO-OPERACIONAL

O marco inicial da gramaticografia brasileira de língua portuguesa corresponde à publicação do *Epitome da grammatica da lingua portugueza* (1806), de Antonio Moraes Silva (1757-1824). Embora tenha sido publicada em Portugal e seja enquadrada como parte da gramaticografia portuguesa em alguns estudos (cf. Kemmler, 2013; Schäfer-Prieß, 2019), essa gramática foi escrita por um autor nascido no Brasil e, conforme se lê na folha final da obra, finalizada em território brasileiro, mais especificamente no Engenho Novo da Moribeca, em Pernambuco. Por essas razões, e seguindo estudos como Cavaliere (2022), Polachini (2018) e Vieira (2024), entende-se que a gramática de Moraes Silva (1806) inaugura a gramaticografia brasileira de língua portuguesa.

Com vistas a investigar a construção do conhecimento sobre a subordinação de orações no horizonte de retrospecto da gramaticografia brasileira de língua portuguesa, toma-se como referência o intervalo entre o século 17 e início do 19,

na medida em que obras contemporâneas a Moraes Silva (1806) permitem apreender o clima de opinião que se encontrava configurado à época e que orientaria a gramaticografia brasileira nascente. Formula-se, assim, a seguinte pergunta norteadora: como ocorreram os processos de surgimento e desenvolvimento do conhecimento sobre a subordinação de orações no horizonte de retrospectão das primeiras gramáticas brasileiras de língua portuguesa? Para responder a esse questionamento, tomam-se como base as possibilidades investigativas propostas em Vieira (2020) para pesquisas historiográficas centradas nos aspectos teóricos da dimensão sintática dos estudos gramaticais no Brasil, desdobradas nas seguintes perguntas secundárias: (a) de que forma e em que medida podem ser identificadas considerações conceituais e terminológicas sobre a subordinação de orações no interstício delimitado? (b) que redes de metatermos e definições são mobilizadas? (c) que relações de continuidade e descontinuidade podem ser estabelecidas quando se comparam terminologias, conceitos e formas de abordagem desse fenômeno?

Como etapa preliminar e fundamental à investigação, elaborou-se um *portal de documentação*, seguindo as orientações de Swiggers (2013) para a constituição de um plano de estudo em pesquisas historiográficas. Esse portal reúne bibliografias gerais e específicas que dialogam, em diferentes graus, com a temática investigada. Assim, foram incorporados trabalhos sobre a história da gramática, tanto de caráter longitudinal quanto focados em obras ou autores específicos, bem como estudos sobre o desenvolvimento histórico do conhecimento sintático na gramaticografia ocidental, com especial atenção às tradições portuguesa e francesa. Isso se justifica porque a gramaticografia brasileira de língua portuguesa, como realidade histórica, não constitui uma produção autônoma, mas se insere em um contexto cultural mais amplo e em uma “temporalidade ramificada da constituição

cotidiana do saber” (Auroux, 2014, p. 12), possuindo, portanto, um horizonte de retrospecção que a antecede e a conecta a tradições anteriores.

Para mapear essa bibliografia, realizaram-se buscas nos repositórios Portal de Periódicos da CAPES, Google Acadêmico, SciELO, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e Plataforma Sucupira. Utilizaram-se como descritores diferentes combinações entre “historiografia”, “historiográfico”, “história”, “gramática”, “gramaticografia”, “sintaxe”, “sintático”, “período composto”, “subordinação”, “oração complexa”, “oração subordinada”, “língua portuguesa”, “português” e suas respectivas flexões. Aos resultados iniciais, somaram-se trabalhos referenciados nos estudos mapeados e pertinentes à temática, bem como estudos indicados por pesquisadores do HGEL.

Ao final desse processo, foram mapeados 113 trabalhos acadêmicos. À semelhança do portal de documentação apresentado em Swiggers (1987), a bibliografia foi sistematizada segundo a natureza dos estudos, resultando em seis seções: (i) 10 obras panorâmicas de referência; (ii) 12 teses de doutorado; (iii) 11 dissertações de mestrado; (iv) 1 monografia; (v) 60 artigos; e (vi) 19 capítulos de livro. Embora seja atravessado por escolhas subjetivas e não tenha pretensão de exaustividade, dado o grande volume de trabalhos sobre a historiografia da gramaticografia ocidental publicado nas últimas décadas, esse portal reúne estudos que permitem reconstruir o horizonte de retrospecção do conhecimento sobre subordinação de orações na gramaticografia brasileira emergente no século 19, evidenciando como esse conhecimento foi formulado até sua incorporação à gramaticografia de língua portuguesa.

A SUBORDINAÇÃO DE ORAÇÕES NA GRAMATICOGRAFIA PORTUGUESA INAUGURAL

De forma geral, os estudos que investigam o desenvolvimento do conhecimento sintático na gramaticografia ocidental indicam que, até o século 18, as gramáticas não desenvolveram análises sistematizadas da subordinação de orações (cf. Andrieu, 2007; Cardoso, 2023; Vieira, 2024). Essa ausência se explica, em grande medida, pela predominância, nesses primeiros instrumentos, de uma abordagem sintática centrada nas relações formais entre palavras e na sua concatenação linear na construção de unidades maiores, em detrimento de uma sintaxe orientada para as relações lógicas que estruturam a proposição como unidade de sentido completo (Borges Neto, 2022). Conforme aponta Gómez Asencio (1987), essa ênfase nas relações formais representou um obstáculo à emergência da noção de oração subordinada nas gramáticas, na medida em que a subordinação pressupõe uma concepção sintática capaz de tratar orações inteiras como constituintes de outras, portadoras de funções sintáticas próprias no interior da estrutura proposicional, e não apenas como sequências de palavras vinculadas por dependências lineares.

Esse modo inicial de conceber a sintaxe, centrado nas relações formais, privilegiava as relações de concordância e regência entre palavras. Tais relações, por sua vez, se estruturavam a partir da categoria *caso*, herdada da tradição gramatical latina (Vieira; Faraco, 2025). É o que se observa, por exemplo, na macroorganização do modelo sintático da *Grammatica da lingua portuguesa* (1540), de João de Barros. Nesse modelo, analisado em Vieira (2024), não se encontra ainda um aparato técnico nem uma terminologia própria para o tratamento sistemático do que hoje se designa como construções complexas. A maior parte dessas construções é classificada, em Barros (1540), como espécies de solecismos (Vieira, 2024). Um caso ilustrativo é a figura denominada *hirmos*, que, segundo o gramáti-

co, remete à ideia de “estendimento” e ocorre quando se prolonga uma sentença por meio de um grande encadeamento de palavras, seguido de um arremate. Para exemplificar essa espécie de solecismo, Barros apresenta uma construção que, à luz da Nomenclatura Gramatical Brasileira — NGB (Brasil, 1959), corresponde a uma oração subordinada adjetiva: “A ty fenhor *que este mundo de nenhũa coufa criáste: e ô conleruas gouernando em seu ler, com prouidenciã eternál* peço que te lembres de my” (Barros, 1540, p. 38, grifo nosso).

Faraco (2025, p. 25) também observa que, antes de serem sistematizados e apresentados em capítulos próprios nas gramáticas, os fenômenos sintáticos da coordenação e da subordinação costumavam ser tratados “a partir do estudo da classe das conjunções e dos pronomes relativos (quase como um epifenômeno dessa classe e subclasse)”. Esse modo de tratamento pode ser identificado, por exemplo, na obra *Regras da língua Portuguesa, Espelho da língua Latina* (1725), de Jeronymo Contador de Argote (1676-1749). Ao tratar das conjunções causais e condicionais, o gramático mobiliza exemplos que, em termos atuais, seriam analisados como períodos compostos por subordinação, como “*Como, porque tenho fome*”; “*Se eftiver doente, hey de curarme*” (Argote, 1725, p. 177). Nesse sentido, ainda que tais construções não fossem ignoradas, a noção de oração subordinada e a sistematização de sua análise só emergiram quando esses fatos passaram a ser interpretados no interior de um “rearranjo interno” da matriz gramatical greco-latina (Faraco, 2025).

A PROPOSIÇÃO INCIDENTE E OS LIMITES DA SINTAXE EM PORT-ROYAL

Para compreender a emergência da noção de subordinação de orações na história da gramaticografia ocidental, torna-se necessário recuar além da gramaticografia portuguesa inaugural e considerar o papel desempenhado pela tradição racionalista francesa do século 17. Embora Robins (1979) observe que as ideias dos

gramáticos especulativos medievais já tenham contribuído para a identificação de relações de subordinação por meio das noções sintáticas de *dependente* (termo que pode ou deve exigir a presença de outro) e *terminante* (termo que satisfaz essa exigência), a maior parte dos estudos destaca que o caminho decisivo para o nascimento da noção de subordinação de orações foi aberto pela *Grammaire générale et raisonnée de Port-Royal* (cf., por exemplo, Fávero, 1996; Raby, 2002; Andrieu, 2007; Auroux, 2008; Jollin-Bertocchi; Saint-Gerand, 2023). Publicada em 1660 pelos franceses Antoine Arnauld (1612-1694) e Claude Lancelot (1615-1695), a *Gramática de Port-Royal*, como é conhecida em português, propõe uma articulação entre linguagem e pensamento, tomando como objeto não apenas uma língua particular, mas o conhecimento das razões daquilo que é comum a todas as línguas (Arnauld; Lancelot, 2001 [1660]). De caráter logicista e consolidada como modelo da gramática racionalista (cf. Faraco; Vieira, 2021), essa obra concebe a gramática como um “conjunto de processos mentais universais” (Borges Neto, 2022, p. 182). Esses processos mentais correspondem a três operações fundamentais: *conceber*, que diz respeito ao olhar do espírito sobre as coisas; *julgar*, que consiste em afirmar algo acerca do que se concebe; e *raciocinar*, entendido como a produção de um terceiro julgamento a partir da análise de outros dois (Arnauld; Lancelot, 2001 [1660]).

Como desdobramento dessa perspectiva racionalista, o pensamento de Port-Royal sistematiza uma análise lógica das proposições. O metatermo *proposição*, proveniente do domínio da lógica (cf. Raby, 2002), é aí compreendido como a expressão linguística de um julgamento. Ao tratar dessa noção, a *Gramática de Port-Royal* afirma que toda proposição é composta por um *sujeito* (aquilo de que se afirma algo) e um *atributo* (aquilo que se afirma do sujeito), conectados por um elemento de ligação, que corresponde ao verbo *être* (*ser/estar*) na terceira pessoa do singular, classificado como *verbo substantivo* (Arnauld; Lancelot, 2001 [1660]).

Nessa perspectiva, os demais verbos conteriam em si mesmos tanto a significação do verbo substantivo quanto a do atributo. Assim, como exemplifica a própria *Gramática de Port-Royal*, a proposição “Pedro vive” seria correspondente a “Pedro está vivo” (Arnauld; Lancelot, 2001 [1660], p. 82).

No tocante às relações entre proposições, a principal contribuição de Port-Royal consiste na introdução da noção de *proposição incidente* (Raby, 2002; Andrieu, 2007; Auroux, 2008; Jollin-Bertocchi; Saint-Gerand, 2023). Essa noção, contudo, é tratada de maneira pontual na *Gramática*, surgindo em um capítulo dedicado aos pronomes relativos (Fávero, 1996; Marques, 2023b). A ausência de um tratamento mais sistemático no capítulo da obra dedicado à sintaxe explica-se, segundo Andrieu (2007), pelo fato de que a sintaxe, nesse instrumento, permanece essencialmente intraproposicional, isto é, orientada para as relações formais de concordância e regência entre termos no interior de uma mesma proposição. Um desenvolvimento mais consistente das relações interproposicionais ocorre apenas em *La logique ou l’art de penser*, publicada em 1662 por Antoine Arnauld e Pierre Nicole (1625-1695), obra conhecida sob a designação de *Lógica de Port-Royal*.

Na segunda parte da *Lógica*, dedicada à reflexão sobre os juízos expressos pelo homem, os autores reservam alguns capítulos para tratar da natureza e dos tipos de proposição. Além de distinguir espécies de proposição a partir de oposições binárias — como *proposição verdadeira x proposição falsa*, *proposição universal x proposição particular* e *proposição afirmativa x proposição negativa* —, a obra também classifica as proposições de acordo com o sujeito e o atributo. As proposições constituídas por um único sujeito e um único atributo são denominadas *proposições simples*; aquelas que apresentam mais de um sujeito ou mais de um atributo, por sua vez, são designadas como *proposições compostas*.

Para ilustrar a noção de proposição composta, os autores recorrem ao seguinte exemplo: “Os bens e os males, a vida e a morte, a pobreza e as riquezas vêm do Senhor” (Arnauld; Nicole, 2016 [1662], p. 191). Nesse caso, o enquadramento da proposição como composta seria justificado pelo fato de o atributo “vêm do Senhor” afirmar algo não apenas de um único sujeito, mas de vários, a saber: “os bens”, “os males”, “a vida”, “a morte”, “a pobreza” e “as riquezas” (Arnauld; Nicole, 2016 [1662]). Desse modo, como se depreende da explicação dos autores de Port-Royal, a distinção entre proposições simples e compostas não se fundamenta em critérios sintáticos, mas em uma perspectiva lógica, segundo a qual uma proposição composta pressupõe a existência de múltiplos juízos subjacentes (Andrieu, 2007). Assim, no domínio da lógica, o exemplo apresentado comportaria seis sujeitos distintos, uma vez que a proposição composta pode ser decomposta em seis juízos elementares: i) os bens vêm do Senhor; ii) os males vêm do Senhor; iii) a vida vem do Senhor; iv) a morte vem do Senhor; v) a pobreza vem do Senhor; vi) as riquezas vêm do Senhor.

Ainda no âmbito da classificação das proposições, os autores de Port-Royal observam que, mesmo nas proposições simples, o sujeito e/ou o atributo podem ser termos complexos, capazes de conter outras proposições em seu interior. Essas proposições, denominadas *proposições incidentes*, se ligam ao sujeito ou ao atributo de outra proposição — denominada *proposição principal* — por meio de pronomes relativos como *que* ou *o qual* (Arnauld; Nicole, 2016 [1662]). Do ponto de vista lógico, porém, elas são proposições apenas em um sentido imperfeito, pois se aproximam mais da operação mental de conceber uma ideia do que da operação de julgar, isto é, de exprimir um juízo. Uma evidência disso, segundo os autores, reside no fato de que as ideias dessas proposições podem ser expressas por meio de nomes adjetivos ou de participios, sem a presença de verbos. Seguindo essa linha

de raciocínio, argumenta-se que a proposição “Deus que é invisível criou o mundo que é visível”, que contém duas proposições incidentes — “que é invisível” e “que é visível” —, equivale logicamente à proposição “Deus invisível criou o mundo visível” (Arnauld; Nicole, 2016 [1662], p. 193). Cumpre notar ainda que, na proposta classificatória de Port-Royal, as proposições que incorporam proposições incidentes são denominadas *proposições complexas*.

Como forma de explicitar a distinção entre proposições complexas e proposições compostas, vale transcrever a explicação dos autores de Port-Royal:

[...] quando Jesus Cristo diz “Aquele que fizer a vontade do meu Pai que está no céu, entrará no reino dos céus”, o sujeito desta proposição contém duas proposições, porque inclui dois verbos, mas como eles estão ligados pelos pronomes “que”, eles apenas fazem uma parte do sujeito. Pelo contrário, quando digo “os bens, os males vêm do Senhor”, há propriamente dois sujeitos, porque afirmo igualmente de um e de outro que vêm de Deus (Arnauld; Nicole, 2016 [1662], p. 192).

Tal como se pode observar, no primeiro exemplo dado pelos autores, estamos diante de uma proposição complexa, tendo em vista que o sujeito da proposição é formado por duas proposições incidentes: “que fizer a vontade do meu Pai” e “que está no céu”. No segundo exemplo, por sua vez, estamos diante de uma proposição composta, pois ela apresenta dois sujeitos, “os bens” e “os males”, aos quais o atributo “vêm de Deus” se refere.

Sobre a natureza das proposições incidentes, a *Lógica* aponta que o pronome relativo, nessas proposições, corresponde ao sujeito. A depender do sentido da proposição, esse pronome (e, por extensão, a própria proposição incidente) pode ser classificado como *explicativo* ou *determinativo*. Quando o pronome é explicativo, o atributo da proposição incidente acrescenta uma explicação simples sobre o

termo da proposição principal, não mudando em nada sua ideia. Nesse caso, seria possível substituir o pronome relativo *que* pelo sujeito da proposição principal. No exemplo “os homens que foram criados para conhecer e para amar a Deus” (Arnauld; Nicole, 2016 [1662], p. 197), o “que”, segundo os autores, seria um pronome relativo explicativo, pois o atributo da proposição incidente, “criados para conhecer e para amar a Deus”, estaria acrescentando uma explicação para o sujeito da proposição principal, “os homens”. Nesse caso, parte-se do pressuposto de que essa explicação é aplicável à totalidade dos homens, sem restrições. Seria possível, assim, substituir o pronome relativo pelo sujeito, formando-se a proposição “os homens foram criados para conhecer e para amar a Deus” (Arnauld; Nicole, 2016 [1662], p. 197).

Já quando o pronome é determinativo, a proposição incidente restringe a extensão e determina a significação do termo da proposição principal, tal como acontece no exemplo “os homens que são devotos são caridosos” (Arnauld; Nicole, 2016 [1662], p. 197). Nessa situação, conforme argumentam os autores da *Lógica*, o atributo da proposição incidente, *devotos*, está restringindo a extensão do sujeito da proposição principal, *os homens*, pois não se afirma que todos os homens são devotos. Da mesma forma, o atributo da proposição principal, *caridosos*, não se refere aos homens em geral, mas tão somente aos homens devotos. A substituição do pronome relativo *que* pelo sujeito da proposição principal, nesse caso, não seria possível (Arnauld; Nicole, 2016 [1662]).

À luz das considerações apresentadas até aqui, a noção de proposição incidente elaborada na *Lógica de Port-Royal* pode, à primeira vista, parecer corresponder integralmente ao que a NGB denomina *oração subordinada adjetiva*. Com efeito, são evidentes as semelhanças entre, de um lado, as proposições incidentes explicativas e determinativas e, de outro, as orações subordinadas adjetivas explica-

tivas e restritivas. Contudo, uma análise mais detida da obra revela que não é possível tomar essas duas noções como equivalentes, uma vez que as proposições incidentes descritas na *Lógica* englobam construções que, na NGB, recebem outras classificações.

Tal constatação torna-se clara ao se considerar que, além das proposições cuja complexidade decorre do conteúdo (isto é, da presença de sujeito e/ou atributo constituídos por proposições incidentes), os autores de Port-Royal identificam proposições cuja complexidade incide sobre a forma (isto é, sobre o modo com o qual a afirmação ou negação é expressa pelo verbo). Esse tipo de proposição pode ser ilustrado por construções como “eu defendo que a terra é redonda” (Arnauld; Nicole, 2016 [1662], p. 207), em que a proposição “eu defendo” é entendida como incidente por exprimir a atitude do sujeito em relação ao juízo formulado na afirmação principal “a terra é redonda”, sem, contudo, fazer parte de seu sujeito ou de seu atributo (Arnauld; Nicole, 2016 [1662]). Em outras palavras, a proposição incidente, em casos dessa natureza, não altera o conteúdo da proposição principal; apenas modifica a forma de afirmar ou negar esse conteúdo. Construções do mesmo tipo, como “eu não acredito que a terra é redonda” e “é possível que a terra seja redonda”, apresentam o mesmo conteúdo (“a terra é redonda”), mas o veiculam sob diferentes formas lógicas.

Os próprios autores pontuam, todavia, que diferenciar a proposição principal da incidente, nessas situações, pode ser uma tarefa difícil, visto que essa distinção depende de um julgamento da intenção do enunciador:

[...] é importante notar que há alguns tipos de proposições que são ambíguas e que podem ser tomadas diversamente, consoante a intenção daquele que as pronuncia, como, por exemplo, quando digo: “Todos os filósofos nos asseguram que as coisas pesadas caem por si mesmas para o chão”. Se a minha intenção é mostrar que as coi-

sas pesadas caem por si mesmas para o chão, a primeira parte desta proposição será apenas incidente e servirá simplesmente para apoiar a afirmação feita na última parte. Mas se, pelo contrário, eu tenho como intenção referir essa opinião dos filósofos, sem que eu próprio a aprove, então a primeira parte será a proposição principal e a última será somente uma parte do atributo Pois, aquilo que eu estarei a afirmar não é que as coisas pesadas caem por si mesmas mas somente que todos os filósofos o asseguram (Arnauld; Nicole, 2016 [1662], p. 208).

Como se percebe na leitura do excerto transcrito, para além das atuais orações subordinadas adjetivas, as proposições incidentes em Port-Royal também abarcam orações que, hoje, de acordo com a NGB, são classificadas como principais (“*eu defendo* que a terra é redonda”) ou subordinadas substantivas (“*todos os filósofos nos asseguram que as coisas pesada caem por si mesmas para o chão*”). Não é possível dizer, assim, que a noção sintática de subordinação já está explicitamente presente na ideia de proposição incidente, uma vez que a distinção entre a proposição principal e a proposição incidente é realizada não sob a perspectiva sintática, mas a partir de uma abordagem lógica, que considera como principal a asserção que expressa propriamente o juízo e como incidente a asserção que dá suporte a esse juízo (Andrieu, 2007).

Em síntese, pode-se afirmar que o pensamento de Port-Royal foi decisivo para a incorporação da proposição ao domínio gramatical e para a abertura do caminho que conduziu à introdução da noção de subordinação de orações nas gramáticas ocidentais (Andrieu, 2007; Auroux, 2008). Não obstante, conforme observa Raby (2002), algumas questões sintáticas permaneceram sem tratamento sistemático nesse modelo, entre as quais se destacam a distinção entre coordenação e subordinação e a descrição de proposições atualmente classificadas como subordinadas adverbiais, que, embora dependentes da proposição principal, não inte-

gram diretamente o seu sujeito ou o seu atributo. Acrescente-se, ainda, que não se elaborou, em Port-Royal, um modelo sintático fundamentado em funções resultantes de relações lógico-semânticas (cf. Vieira; Faraco, 2025). A construção desse tipo de modelo e a consequente introdução da noção de subordinação de orações na gramaticografia ocidental só se efetivariam de modo sistemático com os gramáticos franceses do século 18.

A SUBORDINAÇÃO NA GRAMATICOGRAFIA FRANCESA DO SÉCULO 18

Em linhas gerais, pode-se afirmar que, ao longo do século 18, os estudos sintáticos avançaram de modo significativo sobretudo a partir do trabalho de gramáticos franceses, responsáveis pela elaboração de “um conjunto de noções e de termos que ainda hoje são utilizados nas gramáticas e nas teorias linguísticas” (Borges Neto, 2022, p. 233). Entre os protagonistas desse movimento, destaca-se Claude Buffier (1661-1737), que, em sua *Grammaire Française sur un plan nouveau* (1709), esboça uma das primeiras tentativas sistemáticas de superação da sintaxe fundada nos casos latinos e introduz a ideia de *termo modificativo*, próxima ao que viria a ser concebido, em modelos posteriores, como objeto ou complemento (cf. Vieira; Faraco, 2025).

Além de Buffier, merecem destaque as contribuições de César Du Marsais (1676-1756) e Nicolas Beauzée (1717-1789), responsáveis pela sistematização de verbetes gramaticais na *Encyclopédie, ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, obra iluminista organizada por Denis Diderot (1713-1784) e Jean le Rond d’Alembert (1717-1783) e publicada na França, em 35 volumes, entre 1751 e 1772. Conhecidos como enciclopedistas, Du Marsais e Beauzée, como observa Marques (2023b), retomam as reflexões de Port-Royal e aprofundam o aporte teórico da gramática geral no domínio da sintaxe. Ao lado de outros gramáticos

franceses do século 18, ambos desempenharam papel central na construção de um sistema de oposições sintáticas, ao estabelecer, por exemplo, a distinção entre *complementos* (termos exigidos pela estrutura lógica da proposição) e *adjuntos* ou *complementos circunstanciais* (termos acessórios) (Borges Neto, 2022).

No que se refere à análise das proposições, Du Marsais se notabilizou por estabelecer uma distinção explícita entre análise lógica e análise gramatical. Consideradas logicamente, segundo o autor, as proposições são apreendidas a partir de seu significado geral, resultante da combinação entre sujeito e atributo, independentemente das palavras que as realizam; consideradas gramaticalmente, por sua vez, são analisadas a partir das relações que as palavras estabelecem entre si no interior da construção (cf. Andrieu, 2007; Raby, 2002). Essa distinção é formulada no verbete *Construction*, na *Encyclopédie*:

Podemos considerar uma proposição ou gramaticalmente ou logicamente: quando consideramos uma proposição gramaticalmente, consideramos apenas as relações recíprocas entre as palavras; enquanto, numa proposição lógica, consideramos apenas o significado total que resulta da combinação das palavras: assim, poderíamos dizer que a proposição considerada gramaticalmente é a proposição de elocução; enquanto que a proposição considerada logicamente é a do entendimento, que, considera apenas as diferentes partes, isto é, os diferentes pontos de vista do seu pensamento: considera uma parte como sujeito, a outra como atributo, sem levar em conta as palavras [...]⁴ (Du Marsais, 1754, p. 84, tradução própria).

⁴ No original: “On peut confidérer une propofition ou grammaticalement ou logiquement : quand on confidere une propofition grammaticalement, on n’a égard qu’aux rapports réciproques qui font entre les mots ; au lieu que dans la propofition logique, on n’a égard qu’au fens total qui réfulte de l’afsemblage des mots : enforte que l’on pourroit dire que la propofition confidérée grammaticalement eft la propofition de l’élocution ; au lieu que la propofition confidérée logiquement eft celle de l’entendement, qui n’a égard qu’aux différentes parties, je veux dire aux différens points de vûe de fa penfée : il en confidere une partie comme fujet, l’autre comme attribut, fans avoir égard aux mots [...]”.

Para ilustrar essa distinção, o enciclopedista expõe proposições e as analisa tanto do ponto de vista gramatical quanto do ponto de vista lógico. Na proposição “Alexandre, que era rei da Macedônia, venceu Dario” (Du Marsais, 1754, p. 85, tradução própria), por exemplo, Du Marsais explica que, gramaticalmente, há duas proposições: uma proposição principal (“Alexandre venceu Dario”) e uma proposição incidente (“que era rei da Macedônia”). Cada proposição, dentro de uma análise gramatical, possui um sujeito (“Alexandre” e “que”, respectivamente) e um atributo (“venceu Dario” e “era rei da Macedônia”, respectivamente). Do ponto de vista lógico, contudo, a expressão “Alexandre que era rei da Macedônia” forma um *significado total*, equivalente à expressão “Alexandre, rei da Macedônia”. Esse significado total, na análise lógica, corresponde ao sujeito complexo da proposição. Sendo assim, analisado logicamente, o exemplo apresenta apenas uma única proposição, cujo sujeito é “Alexandre, que era rei da Macedônia” e cujo atributo é “venceu Dario”.

A separação desses dois pontos de vista em torno da proposição, na interpretação de Andrieu (2007), contribuiu para o estabelecimento de uma dimensão propriamente gramatical da proposição, criando condições conceituais para o desenvolvimento posterior das análises sintáticas interproposicionais. Cabe destacar, ainda, que Du Marsais (1754) desenvolveu algumas categorias proposicionais, como a *proposição absoluta* ou *completa*, que não depende de outras proposições para ser compreendida, e a *proposição relativa* ou *parcial*, que exige ou supõe outra proposição para sua compreensão. Além disso, o gramático retomou e reformulou categorias já apresentadas em Port-Royal, como as noções de proposição principal e proposição incidente. Apesar desses avanços, a ideia de subordinação sintática propriamente dita permaneceu ausente do raciocínio desenvolvido pelo enciclopedista. De modo semelhante, Beauzée, frequentemente considerado continuador do trabalho enciclopédico de Du Marsais, apresentou, no verbete *Proposition*,

uma tipologia das proposições que, embora refinada, não chega a mobilizar explicitamente a noção de subordinação (cf. Andrieu, 2007).

O percurso traçado até aqui tomou como base, em grande medida, os resultados apresentados na tese de Andrieu (2007), que buscou verificar, entre outras questões, o momento em que a subordinação de orações foi introduzida como conhecimento sintático nas gramáticas ocidentais. Além dos nomes já citados, a pesquisa destaca o papel decisivo de dois gramáticos franceses do século 18 no processo de constituição desse conhecimento: Gabriel Girard (1677-1748) e Étienne Bonnot de Condillac (1715-1780).

Gabriel Girard, em sua gramática *Les Vrais Principes de la Langue Française ou la parole réduite en méthode conformément aux loix de l'usage*, publicada em 1747, elaborou um modelo de análise de orações baseado na ideia de funções, entendidas como relações sintático-semânticas estabelecidas entre os termos da frase. De acordo com Girard, o conjunto dessas relações é denominado *regime*, noção que ocupa lugar central em sua concepção de sintaxe (Andrieu, 2007). Partindo da percepção de que as palavras, dentro de uma frase, concorrem de diferentes formas para exprimir um sentido, o gramático identificou sete funções diferentes:

Eis, então, sete partes construtivas, ou sete funções diferentes que as palavras devem cumprir na harmonia da frase. Algumas devem indicar o sujeito; outras devem exprimir a atribuição feita ao sujeito; outras devem marcar o objeto; outras, quando necessário, devem representar o termo; existem outras, quando a ocasião surge, para a circunstância modificativa, bem como para a ligação, sempre que se desejar reunir as coisas: é necessário, enfim, enunciar os acompanhamentos acessórios quando o falante julgar conveniente adicioná-los ao pensamento⁵ (Girard, 1747, p. 89-90, tradução própria).

⁵ No original: “Voilà donc sept parties, constructives ou sept différentes fonctions que les mots doivent remplir dans l’harmonie de la phrase. Il faut que les uns énoncent le sujet : que les autres expriment l’attribution faite au sujet : que quelquesuns en marquent l’objet : que d’autres dans le besoin en représentent le terme : qu’il y en ait, quand le cas échoit, pour la circonstance modificative, ainsi que pour

Distanciando-se da terminologia dos casos latinos, considerada insuficiente para dar conta da sintaxe francesa (Vieira; Faraco, 2025), Girard empregou os seguintes termos para designar essas sete funções sintáticas: *subjetivo*, *atributivo*, *objetivo*, *terminativo*, *circunstancial*, *conjuntivo* e *adjuntivo*. Para ilustrar sua classificação, o gramático analisa um período em que é possível identificar as sete funções elencadas: “Senhor, embora o mérito geralmente tenha uma vantagem sólida sobre a fortuna, no entanto, coisa estranha!, nós damos sempre a preferência a esta última”⁶ (Girard, 1747, p. 93, tradução própria). Segundo sua descrição, o período se organiza em duas *frases*. Na primeira — “Senhor, embora o mérito geralmente tenha uma vantagem sólida sobre a fortuna” —, “o mérito” exerce a função de subjetivo, “tenha” a de atributivo, “uma vantagem sólida” a de objetivo, “sobre a fortuna” a de terminativo, “geralmente” a de circunstancial, “embora” a de conjuntivo e “Senhor” a de adjuntivo. Na segunda — “no entanto, coisa estranha!, nós damos sempre a preferência a esta última” —, essas mesmas funções são preenchidas, respectivamente, por “nós”, “damos”, “a preferência”, “a esta última”, “sempre”, “no entanto” e “coisa estranha”.

Ao propor um modelo de análise sintática baseado na noção de função, Girard introduz na gramaticografia ocidental um aparato categorial e conceitual que torna possível a formulação da ideia de subordinação de orações. Ao descrever os diferentes modos pelos quais os membros de uma frase podem ser constituídos por mais de uma palavra, o autor reconhece que uma frase inteira pode corresponder a um membro que exerce determinada função em outra frase. Nas palavras do próprio gramático, um membro composto pode ser “uma frase constituída de seus membros

la liaison toutes & quantes fois qu'on voudra rapprocher les chofes : il faut enfin enoncer les accompagnemens accessloires lorsqu'il plaira à l'orateur d'en ajouter à la pensée”.

⁶ No original: “Monfieur, quoique le mérite ait ordinairement un avantage folide fur la fortune; cependant, chofe étrange! nous donnons toujours la préférence à celleci”.

particulares, mas subalterna a uma outra da qual ela faz parte”⁷ (Girard, 1747, p. 109, tradução própria). Como exemplo dessa possibilidade, Girard (1747, p. 109, tradução própria) apresenta a frase: “quem procura demais a satisfação dos sentidos encontra com frequência aquilo que o faz sofrer cruelmente”⁸. Nesse caso, os membros que desempenham a função de subjetivo (“quem procura demais a satisfação dos sentidos”) e de objetivo (“aquilo que o faz sofrer cruelmente”) são expressos, cada um, por uma frase. Essas frases, contudo, são *subalternas* à estrutura frasal superior que as integra funcionalmente, a qual compreende, além do subjetivo e do objetivo, um atributivo (“encontra”) e um circunstancial (“com frequência”).

Segundo Andrieu (2007), ao realizar essa descrição, Girard desenvolve, em poucas linhas, a noção de subordinação de orações, entendida como a possibilidade de orações inteiras se encaixarem como membros de outras orações. Essa ideia de encaixe e dependência entre orações é mobilizada novamente quando o gramático francês apresenta a noção de *frase subordinada*, entendida como aquela cujo sentido não é completo e que deve funcionar como membro de uma outra frase mais ampla. Como exemplo, Girard (1747, p. 111, tradução própria) apresenta a frase “quem tem muita ambição”, que, na frase mais ampla “quem tem muita ambição, aprecia pouco a vida tranquila”, exerce a função de subjetivo e, na frase “não se deve confiar demais em quem tem muita ambição”⁹, desempenha a função de terminativo. Desse modo, pode-se afirmar que a noção de subordinação de orações ocupa lugar significativo na reflexão sintática e na metalinguagem da obra de Girard, sendo uma espécie de “extensão necessária da concepção funcional da frase”¹⁰ (Andrieu, 2007, p. 294, tradução própria).

⁷ No original: “[Alors le membre composé est lui même] une phrase construite de ses membres particulières, mais subalterne d’une autre dont elle fait portion [...]”.

⁸ No original: “qui cherche trop la satisfaction des sens trouve souvent ce qui le fait cruellement souffrir”.

⁹ No original: “qui a beaucoup d’ambition”; “qui a beaucoup d’ambition goute peu la vie tranquille”; “il ne faut pas trop se fier à qui a beaucoup d’ambition”.

¹⁰ No original: “[Le concept de subordination syntaxique est à regarder comme] une extension nécessaire de la conception fonctionnelle de la phrase”.

Algumas décadas após a publicação da gramática de Girard, Étienne Bonnot de Condillac expõe suas ideias gramaticais no primeiro tomo da obra *Cours d'étude pour l'instruction du prince de Parme*, intitulado *Grammaire* e publicado em 1775. Segundo Fonseca (2019), a sintaxe na *Grammaire* ganhou importância significativa, sendo o estudo das relações sintáticas e das proposições subordinadas um ponto fundamental de seu projeto gramaticográfico. Em razão da ampla repercussão de sua obra e de sua contribuição decisiva para a disseminação da subordinação de orações na gramaticografia ocidental, Condillac chega a ser apontado, em alguns estudos (cf., por exemplo, Auroux, 1982 apud Andrieu, 2007), como o “inventor” dessa noção sintática — leitura que tende a minimizar ou mesmo desconsiderar o papel desempenhado por Girard nesse processo.

Não é objetivo deste artigo discutir a quem cabe a criação da noção de subordinação de orações, debate que pode ser encontrado em Andrieu (2007). Interessa, antes, destacar as contribuições da *Grammaire* de Condillac para sistematização desse fenômeno sintático e para o fortalecimento de sua consistência teórica. Conforme assinala Raby (2002), tais contribuições se materializam, sobretudo, na distinção estabelecida entre proposição incidente e proposição subordinada.

No décimo capítulo da *Grammaire*, Condillac (1775) concebe a proposição como a expressão de um juízo por meio de palavras e a classifica em três espécies, a partir de seu papel sintático-semântico: *proposição principal*, à qual todo o discurso se refere; *proposição subordinada*, formulada em função de outra proposição que ela desenvolve; e *proposição incidente*, formulada em função de uma palavra que ela modifica. Enquanto a proposição principal possui sentido completo, a proposição subordinada e a proposição incidente apresentam sentido incompleto, sendo caracterizadas como um “desenvolvimento da proposição principal”¹¹ (Condillac, 1775, p.

¹¹ No original: “[En effet, les propositions subordonnées & les propositions incidentes ne font qu’un] développement de la proposition principale [...]”.

105, tradução própria). No que concerne à distinção entre essas duas espécies, o gramático francês destaca, de início, as diferentes relações que cada uma estabelece com a proposição principal: a proposição subordinada se define por desenvolver o conteúdo da proposição principal, exprimindo ideias acessórias ou circunstanciais; a proposição incidente, por sua vez, se caracteriza por modificar um nome, seja determinando-lhe o significado, seja acrescentando-lhe uma explicação.

Além disso, Condillac afirma que a proposição incidente e a proposição subordinada podem ser diferenciadas a partir do critério posicional. Nessa perspectiva, enquanto a proposição incidente só pode aparecer após o nome que modifica, a proposição subordinada apresenta maior flexibilidade, podendo ser colocada em mais de um lugar dentro da frase. No Capítulo XXVI da *Grammaire*, dedicado à sintaxe, o autor explica essa distinção e exemplifica as possibilidades de posição da proposição subordinada:

As proposições incidentes têm apenas um lugar no discurso, visto que não podem ser separadas do substantivo, ou pelo menos da ideia geral a qual se referem. Mas, como as proposições subordinadas são acessórias do verbo da proposição principal, e como sua relação é suficientemente indicada pelas conjunções ou pelas preposições, elas podem começar ou terminar a frase, ou mesmo ser inseridas entre o substantivo e o verbo. *Seu filho está irreconhecível desde que viajou : desde que seu filho viajou, ele está irreconhecível : seu filho, desde que viajou, está irreconhecível.*¹² (Condillac, 1775, p. 300, tradução própria).

¹² No original: “Les propositions incidentes n’ont qu’une place dans le discours, puisqu’elles ne fauroient être separées du substantif, ou du moin de l’idée totale à laquelle on les rapporte. Mais comme les propositions subordonnées sont des accessoires du verbe de la proposition principale, & que leur rapport est suffisamment indiqué par des conjonctions, ou par des prépositions, elles peuvent commencer ou finir la phrase, ou même être inférées entre le nom & le verbe. *Votre fils n’est pas connoissable, depuis qu’il a voyagé : depuis que votre fils a voyagé, il n’est pas connoissable : votre fils, depuis qu’il a voyagé, n’est pas connoissable*”.

A explicação realizada por Condillac parece indicar que, para o autor, as proposições consideradas subordinadas seriam aquelas equivalentes às atuais subordinadas adverbiais, que, dentro do quadro terminológico contemporâneo, também costumam ser caracterizadas pelo seu “posicionamento flexível em relação à oração base” (Azeredo, 2018, p. 354). Essa característica, contudo, não é extensível a outras espécies de orações atualmente classificadas como subordinadas, a exemplo das subordinadas substantivas completivas nominais, que costumam ter posição fixa dentro da oração principal (após o termo que complementam).

Ainda que esse critério posicional não seja extensível a todas as espécies de orações que a tradição gramatical contemporânea classifica como subordinadas, a reflexão de Condillac representa um passo decisivo no processo de sistematização da frase complexa. Com efeito, ao distinguir proposições incidentes e subordinadas com base nas relações que mantêm com a proposição principal, o gramático contribui para estabilizar um modelo de análise das proposições subordinadas que passaria a orientar boa parte das gramáticas publicadas posteriormente, conforme argumenta Raby (2002).

A SUBORDINAÇÃO NA GRAMATICOGRAFIA PORTUGUESA DO SÉCULO 19

No âmbito da gramaticografia de língua portuguesa, considerações sistematizadas sobre a subordinação de orações só passam a ser desenvolvidas a partir do século 19. As principais gramáticas portuguesas publicadas no século 18, em geral, não incorporaram os desdobramentos dos estudos sintáticos então realizados na França. Por exemplo, a *Arte da grammatica da lingua portugueza* (1770), de Antonio José dos Reis Lobato (1721-1804?), recomendada oficialmente para o ensino em todo o reino de Portugal, segue a tradição latina e, “embora cite os gramáticos de Port-Royal, não parece usar adequadamente seus conceitos” (Borges Neto,

2022, p. 242). A assimilação mais ampla das ideias gramaticais de Port-Royal pelos portugueses revela-se, assim, tardia, concentrando-se sobretudo nas primeiras décadas do século 19, com obras que, em sua maioria, podem ser consideradas “legatárias da doutrina de autores franceses como Girard, Du Marsais, Beauzée e Condillac” (Cardoso, 2023, p. 429).

A *Grammatica portugueza* (1804), de Manoel Dias de Souza (1753-1827), por exemplo, elaborou a noção de proposição incidente nos moldes de Port-Royal e dos gramáticos franceses do século 18, isto é, como aquela proposição que determina ou acrescenta uma explicação ao sujeito ou ao atributo de uma proposição principal. Os exemplos empregados pelo gramático português para ilustrar a proposição incidente são bastante semelhantes aos das obras francesas: em Souza (1804, p. 171-172), emprega-se a frase “Alexandre que era Rei de Macedonia venceu Dario”, também utilizada em Du Marsais (1754, p. 85); na *Lógica* de Port-Royal (Arnauld; Nicole, 2016 [1662], p. 193), um dos exemplos utilizados é a frase “Alexandre que foi o mais generoso de todos os reis venceu Dario”.

De acordo com Marques (2023a), outra obra representativa do movimento tardio da gramática geral em Portugal, no início do século 19, é a *Gramática filosófica da linguagem portugêza* (1818), de João Crisóstomo do Couto e Melo (1775-1838). Em diálogo direto com as ideias de Condillac (1775), Melo distingue a *frase subordinada* e a *frase incidente* com base nas diferentes relações que cada uma estabelece com a *frase principal*, nos seguintes termos:

Entre as diferentes Frases [...], as *principaes* têm por *sujeito* o da proposição, as *subordinadas* são como expressões *atributivas* e *complementares* das *principaes*, e as *incidentes* representam isto mesmo a respeito dos elementos das *principaes*: v. g. *João trabalha, para que seos filhos tenham excelente educação, que é o único dote inesgotável*, é uma Frase composta de três, a saber, *João trabalha*

principal; *para que seos filhos têmham excelente educação*, subordinada; e *que é o único dote inesgotável*, incidente (Melo, 1818, p. 243).

Apesar do inegável valor das gramáticas de Souza (1804) e de Melo (1818), a obra geralmente apontada como uma das principais fontes doutrinárias imediatas das gramáticas brasileiras do século 19 (cf. Cavaliere, 2022) é a *Grammatica philosophica da lingua portugueza* (1822), de Jeronymo Soares Barbosa (1737-1816). Finalizada em 1803 e publicada apenas em 1822, essa gramática segue explicitamente o pensamento de Port-Royal e dos gramáticos franceses do século 18 (Mattos e Silva, 1989; Fávero, 1996; Borges Neto, 2022). Importa notar, contudo, que muitas de suas ideias, inclusive aquelas relativas à classificação das orações, já haviam sido apresentadas em *As duas linguas ou Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza, Comparada com a Latina* (1807)¹³, obra de menor envergadura do mesmo autor, o que indica que o núcleo de sua reflexão gramatical já circulava no contexto português na primeira década do século 19.

Sem distinguir as noções de oração, proposição ou frase, entendidas como “qualquer juízo do entendimento, expressado com palavras” (Barbosa, 1822, p. 363), o gramático português segue a taxonomia de Port-Royal e classifica as orações, quanto à sua estrutura interna, em *simples*, quando apresentam somente um sujeito e um atributo, e *compostas*, quando contêm vários sujeitos ou atributos. O gramático também pontua que os sujeitos, verbos e atributos, nessas duas espécies de orações, podem ser modificados por acessórios, “que se lhes ajuntão ou por apposição, ou com as conjunções” (Barbosa, 1822, p. 416). Esses acessórios, que tornam a proposição uma *oração complexa*, podem assumir a forma de adjetivos, advérbios, substantivos regidos de preposição ou mesmo de outras orações. Nesse último caso, essas orações que modificam o sujeito, verbo ou atributo

¹³ O capítulo “Da oração em geral”, dedicado à classificação das orações, é praticamente idêntico nas duas gramáticas, com alterações apenas pontuais na edição de 1822.

são denominadas *orações parciais*. Por meio do conjuntivo *que*, elas se ligam a *orações totais*, que, por sua vez, “não fazem parte, nem Grammatical, nem integrante, de outras” (Barbosa, 1822, p. 365).

As orações parciais são classificadas, pelo autor, em dois tipos: *incidentes* e *integrantes*. As orações incidentes “modificação qualquer dos termos da proposição total, ou explicando-o, ou restringindo-o” (Barbosa, 1822, p. 365). Segundo argumenta o gramático, essas orações exercem papel semelhante aos adjetivos ou complementos qualificativos que modificam o sujeito ou o atributo da oração total. Para exemplificar essa questão, Barbosa (1822, p. 365-366) explica que na oração “As acções generosas, e não os pais illustres, são os que fazem fidalgos” os adjetivos *generosas* e *illustres* possuem o mesmo valor que as orações incidentes “as acções, *que são generosas*” e “os pais *que são illustres*”, respectivamente. Com isso, adotando a mesma classificação proposta para os adjetivos, o gramático classifica as orações incidentes como *explicativas* ou *restritivas*: “as proposições incidentes e os adjectivos modificativos dos termos da proposição total, conhecer-se-ha, se são explicativos, quando tirados della, nada alterão a sua verdade; e se são restrictivos, quando, tirados da mesma, o sentido fica destruido” (Barbosa, 1822, p. 366). As orações integrantes, por sua vez, inteiram não apenas o sentido da oração total, mas também a complementam do ponto de vista sintático. Essas orações são demandadas pelo verbo antecedente e completam a significação do atributo, tal como no exemplo “Creio que me amas”, em que a oração *que me amas* é compreendida como integrante não só do sentido, mas da sintaxe do verbo *creio*, uma vez que funciona como um complemento necessário de sua ação (Barbosa, 1822).

Conforme observa Marques (2023b), a noção de oração incidente, em Barbosa (1822), retoma a descrição realizada por Beauzée em sua *Grammaire Générale, ou exposition raisonnée des éléments nécessaires du langage pour servir de*

fondement à l'étude de toutes les langues (1767). A noção de oração integrante, todavia, não se encontra em Beauzée e parece inspirar-se na concepção de *proposição completiva* elaborada pelo gramático francês Urbain Domergue (1745-1810) na quarta edição da *Grammaire française simplifiée* (1791) (Marques, 2023b). Ainda assim, embora se trate de uma adaptação de uma noção já mobilizada na descrição do francês, a oração integrante pode ser considerada uma verdadeira “invenção terminológica” de Soares Barbosa (Marques, 2023b, p. 328).

Dando seguimento à classificação das orações, Barbosa (1822) afirma que a união de duas ou mais *orações fatais* (metatermo empregado como sinônimo¹⁴ de *orações totais*) constitui um *período*. Nesse âmbito, independentemente do número de orações totais que o compõem, uma delas é a *oração principal*, por determinar e conduzir as demais, denominadas *orações subordinadas* por se encontrarem a seu serviço. Retoma-se, assim, a distinção estabelecida por Condillac (1775) entre proposição principal e subordinadas. Enquanto as orações principais subsistem por si mesmas, isto é, possuem sentido independente fora do período, as subordinadas se caracterizam, segundo o gramático português, por estarem “ligadas às principaes por conjunções, que lhes suspendem o sentido” (Barbosa, 1822, p. 367).

De modo semelhante à descrição de Condillac (1775), Soares Barbosa diferencia as orações totais subordinadas das orações parciais (incidentes e integrantes) com base, inicialmente, no critério posicional: enquanto as parciais ocupam lugar fixo no período, situando-se após o sujeito ou o atributo (no caso das incidentes) ou após o verbo ativo (no caso das integrantes), as totais subordinadas apresentam

¹⁴ Além de poder ser inferida em algumas passagens da gramática, a relação de sinonímia entre oração fatal e oração total é comprovada quando são comparados trechos da obra *As duas linguas ou Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza, Comparada com a Latina* (1807) com excertos equivalentes da *Grammatica philosophica da lingua portugueza* (1822). A noção de *período*, por exemplo, é introduzida, na primeira obra, da seguinte maneira: “Das Orações Totaes, e não das Parciaes he, que fe forma o *Periodo*, que he um *Ajuntamento de muitas Propolições* [...]” (Barbosa, 1807, p. 135). Na publicação de 1822, substitui-se o metatermo *oração total* por *oração fatal*: “Das orações fataes, e não das parciaes, he que se forma o *Periodo*, que he o ajuntamento de muitas proposições [...]” (Barbosa, 1822, p. 367).

maior mobilidade. Um segundo critério de distinção diz respeito ao elemento de ligação: as orações parciais se ligam por meio do conjuntivo *que*, ao passo que as subordinadas totais se vinculam às principais por diferentes espécies de conjunções. No entanto, como observa Mattos e Silva (1989), o próprio gramático reconhece, no capítulo dedicado às conjunções, que as orações incidentes e integrantes “são também subordinadas às de que fazem parte” (Barbosa, 1822, p. 360).

Após estabelecer essa classificação, Soares Barbosa analisa períodos formados por diferentes números de orações totais, denominadas *membros* do período. A seguir, apresenta-se um excerto em que o gramático examina um período de dois membros:

Periodo de dous membros: *Se eu quero parecer discreto á custa da ignorancia de outro, parecer zeloso á custa dos peccados do proximo, fazer meus negocios ao som do requerimento das partes; trato estas couzas como melhor me servem, não como a obrigação do officio o pede.* (Paiva)

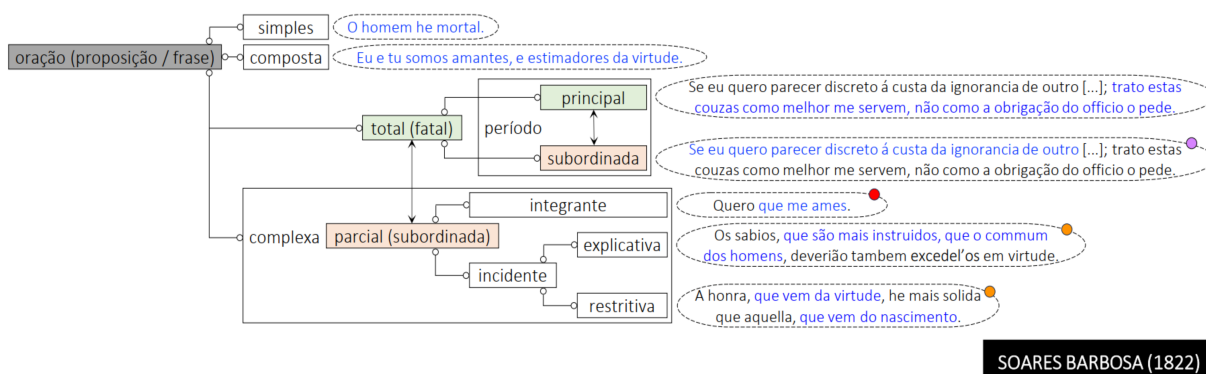
Este periodo tem duas orações totaes, que são a subordinada *Se eu quero*, &c. e a principal *Trato estas couzas*, &c. Mas além destas tem cinco proposições parciaes, a saber: tres integrantes da acção do verbo *Quero*, que são *Parecer discreto*, &c. *Parecer zeloso*, &c. e *Fazer meus negocios*, &c.; e duas incidentes, restrictivas da signifição do verbo *Trato*, que são: *Como melhor me servem*, e *Não como a obrigação do officio o pede* (Barbosa, 1822, p. 368)

No período analisado, é relevante notar que as três orações parciais integrantes, que servem como complemento à ação do verbo “quero”, não são introduzidas pelo relativo conjuntivo *que*. Isso acontece pelo fato das três orações serem compostas por verbos no modo infinito. Em casos como esse, segundo Barbosa (1822, p. 367), o que conecta as orações parciais com a oração total não é um elemento conjuntivo, mas “a identidade do mesmo sujeito”. Já em relação às duas orações parci-

ais incidentes identificadas no exemplo, chama atenção o fato de que ambas correspondem, à luz da NGB, a orações subordinadas adverbiais conformativas. Essa constatação, também apontada por Cardoso (2023), evidencia que, à semelhança do que se observa em Port-Royal, a noção de oração incidente em Soares Barbosa não pode ser tomada como sinônima da noção contemporânea de oração adjetiva.

Em síntese, pode-se afirmar que Soares Barbosa apresenta, em sua gramática, um modelo propriamente estruturado de subordinação sintática. Para expor esse modelo, adota-se a ferramenta analítica da rede taxonômica (cf. Vieira, 2024), que permite representar graficamente a organização dos metatermos sintáticos e as relações que os articulam:

Figura 1 – Rede taxonômica do modelo de subordinação em Soares Barbosa (1822)¹⁵



Fonte: elaboração própria (2026).

Vale destacar, ainda, que Soares Barbosa articula sua classificação das orações à abordagem da concordância. No capítulo dedicado à concordân

¹⁵ Legenda para leitura da rede — adaptada de Vieira (2024): i) retângulo verde: unidade primária (ou única) de uma construção; retângulo laranja: ii) unidade secundária de uma construção; iii) retângulo tracejado com borda arredondada: exemplos; iv) seta bilateral: relação (formal ou lógica) entre unidades; v) linha com círculos nas pontas: relação de subclassificação/subcategorização; vi) círculo vermelho: exemplo semelhante à ideia de “oração subordinada substantiva”; vii) círculo laranja: exemplo semelhante à ideia de “oração subordinada adjetiva”; viii) círculo roxo: exemplo semelhante à ideia de “oração subordinada adverbial”.

cia regular, após apresentar as regras de concordância entre os termos da oração, o gramático expõe um conjunto de regras relativas à concordância entre orações parciais e orações totais, bem como outro conjunto referente à concordância das orações totais subordinadas com a oração principal. Isso demonstra que a classificação das orações não constitui um domínio isolado, mas integra-se ao tratamento sintático da concordância regular na gramática de Barbosa (Marques, 2023b).

Ao mobilizar um aparato categorial e conceitual voltado à classificação das orações e ao empregar noções como *complemento objectivo*, *complemento terminativo*, *complemento restrictivo* e *complemento circunstancial* para descrever as relações estabelecidas no interior da oração, Soares Barbosa contribui decisivamente para a consolidação, na gramaticografia de língua portuguesa, de um modelo sintático baseado em funções (cf. Cardoso, 2023). Ainda que o autor não opere com distinções hoje correntes, como a coordenação de orações, comentadores de sua obra, tais como Beccari e Leal (2015), indicam que sua gramática institui um sistema de análise sintática que se tornaria estruturante da tradição gramatical posterior. Nesse sentido, a reflexão de Soares Barbosa ocupa lugar central no horizonte de retrospecto aqui delineado, na medida em que evidencia como o conhecimento sobre a subordinação de orações, elaborado na gramaticografia ocidental dos séculos 17 e 18, é apropriado, reformulado e sistematizado no contexto das primeiras gramáticas brasileiras do início do século 19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo, apresentou-se um retrospecto panorâmico do desenvolvimento do conhecimento sobre a subordinação de orações no âmbito da grama

ticografia ocidental, com o objetivo de delinear o horizonte de retrospectão das primeiras gramáticas brasileiras do início do século 19. Ao longo da análise, destacaram-se algumas obras e tradições que exerceram papel decisivo na constituição desse conhecimento, especialmente no contexto francês dos séculos 17 e 18 e em sua posterior apropriação na gramaticografia portuguesa oitocentista. Trata-se, contudo, de um recorte necessariamente parcial, que não esgota a complexidade desse horizonte, uma vez que outras tradições gramaticográficas também tiveram impacto relevante. Entre elas, destaca-se a tradição anglo-germânica, sobretudo a partir da difusão, no século 19, do modelo introduzido pelo gramático alemão Karl Ferdinand Becker (1775-1849), caracterizado pela classificação das orações subordinadas como *substantivas*, *adjetivas* e *adverbiais*, conforme a classe gramatical que substituem no interior da oração principal (cf. Andrieu, 2007). Esse modelo foi incorporado por gramáticos brasileiros do final do século 19, como Júlio Ribeiro (cf. Faraco, 2025), e permanece, até hoje, como a base classificatória das orações subordinadas na NGB.

Embora existam estudos relevantes que abordam aspectos da subordinação de orações na história da gramática de língua portuguesa, sobretudo no domínio da sintaxe, o percurso histórico desse conhecimento ainda carece de investigações que o tomem como objeto central, em *perspectiva serial* (cf. Barros, 2012; Polachini, 2018). Em especial, permanecem pouco exploradas as continuidades e descontinuidades que atravessam a constituição das terminologias, dos conceitos e das formas de abordagem da subordinação de orações no contexto brasileiro. Nesse sentido, o presente trabalho se insere num esforço mais amplo de sistematização historiográfica, desenvolvido no âmbito de

projetos de pesquisa em curso¹⁶, voltados à reconstrução dos modelos sintáticos mobilizados na gramaticografia brasileira e à explicitação de seus fundamentos conceituais e terminológicos.

Por fim, a relevância desse tipo de investigação historiográfica ultrapassa o interesse estritamente histórico-descritivo. Como observam Vieira e Faraco (2023), o ensino da subordinação de orações no contexto escolar brasileiro tem sido marcado por excessiva terminologização e baixa produtividade pedagógica. Tais problemas não são contingentes, mas resultam de processos históricos de elaboração, recepção e sedimentação do conhecimento gramatical. Reconstruir historicamente a constituição da subordinação de orações como objeto de descrição e ensino permite, portanto, uma compreensão crítica e situada desse conhecimento, oferecendo subsídios tanto para a pesquisa linguística quanto para a reflexão sobre o ensino de gramática no presente.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. M. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ANDRIEU, W. **Le concept de subordination et les grammaires de l'anglais**. 2007. 625f. Tese (Doctorat de linguistique anglaise) – École Doctorale Lettres, Langues et Spectacles, Université Paris X - Nanterre, Nanterre, 2007.

ARGOTE, J. C. de. **Regras da lingua Portugueza, Espelho da lingua Latina, Ou disposição para facilitar o ensino da lingua Latina pelas regras da Portugueza dedicada ao principe de Portugal Nosso Senhor**. 2. imp. Lisboa: Officina da Musica, 1725. Disponível em: <https://purl.pt/10>. Acesso em: 13 dez. 2025.

¹⁶ Projeto “Modelos sintáticos na gramaticografia brasileira do século XIX: redes taxonômicas e glossários de metatermos”, de Francisco Eduardo Vieira, bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq (PQ-C); e projeto de doutorado em andamento “A subordinação de orações na gramaticografia brasileira de língua portuguesa (1806-1958)”, de Fábio Albert Mesquita (PROLING/UFPB). Ambos os pesquisadores são co-autores deste artigo.



ARNAULD, A.; LANCELOT, C. **Gramática de Port-Royal**. Trad. B. F. Bassetto e H. G. Mura-cho. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001 [1660].

ARNAULD, A.; NICOLE, P. **A lógica ou a arte de pensar**. Tradução: Nuno Fonseca. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016 [1662].

AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. 3. ed. Campinas, SP: Editora daU-nicamp, 2014 [1992].

AUROUX, S. Brève histoire de la proposition. **Cahiers de l'ILSL**, N. 25, p. 15-34, 2008. Dis-ponível em: <https://crecleco.seriot.ch/colloques/06STRUCTPROP/Auroux.pdf>. Acesso em: 12 set. 2025.

AZEREDO, J. C. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. 4. ed. São Paulo: Publifolha, 2018.

BARBOSA, J. S. **As duas linguas, ou Grammatica Philosophica da Língua Portugueza, Comparada com a Latina, Para Ambas se aprenderam ao mesmo tempo**. Coimbra: Real Impressão da Universidade, 1807. Disponível em: <https://archive.org/details/asduaslinguasou00barbuoft>. Acesso em: 23 jan. 2026.

BARBOSA, J. S. **Grammatica philosophica da lingua portugueza, ou principios da gram-matica geral applicados á nossa linguagem**. 1. ed. Lisboa: Typographia da Academia das Sciencias, 1822. Disponível em: <https://purl.pt/128>. Acesso em: 13 dez. 2025.

BARROS, J. D. A história Serial e história Quantitativa no movimento dos Annales. **Histó-ria Revista**, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 203-222, jan.-jun. 2012. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/index.php/historia/article/view/21693>. Acesso em: 17 jan. 2026.

BARROS, J. de. **Grammatica da lingua Portuguesa. Dialogo em lovvor da nossa lingvagem**. 1. ed. Lisboa: Olyssippone. Apud Lodouicum Rotorigiũ Typographum, 1540. Disponível em: <https://purl.pt/12148>. Acesso em: 13 dez. 2025.

BECCARI, A. J.; LEAL, E. S. Uma breve revisão dos antecedentes históricos da pressuposi-ção de dois níveis da linguagem na sintaxe das gramáticas racionalistas portuguesas do fi-nal do século XVIII. In: POLACHINI, B. *et al.* (Orgs.). **Cadernos de historiografia linguística do CEDOCH**. São Paulo: FFLCH/USP, 2015, v. 1, p. 54-70. Disponível em: https://cedoch.fflch.usp.br/sites/cedoch.fflch.usp.br/files/u65/CHLC1_0.pdf. Acesso em: 19 abr. 2025.

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa**. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.



BORGES NETO, J. **História da gramática**. Curitiba: Editora da UFPR, 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Portaria nº 36, de 28 de janeiro de 1959 – Recomenda a adoção da Nomenclatura Gramatical Brasileira. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 32, n. 75, p. 263-272, jul./set. 1959. Disponível em: <https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/issue/view/464>. Acesso em: 03 dez. 2025.

CARDOSO, R. A. M. **A metalinguagem e as terminologias para descrição sintática na história da gramática tradicional, desde a Antiguidade Clássica até o Portugal oitocentista**. 2023. 649 f. Tese (Doutorado em Semiótica e Linguística Geral) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8139/tde-22082023-124620/es.php>. Acesso em: 16 abr. 2025.

CAVALIERE, R. **História da gramática no Brasil: séculos XVI a XIX**. Petrópolis: Vozes, 2022.

CONDILLAC, E. **Cours d'étude pour l'instruction du prince de Parme, aujourd'hui S. A. R. l'infant D. Ferdinand, Duc de Parme, Plaisance, Guastalle**. Parme: Imprimerie Royale, 1775. t. 1. Disponível em: <https://www.digitale-sammlung.de/de/view/bsb11410929>. Acesso em: 08 dez. 2025.

CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7 ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

DU MARSAIS, C. Construction. In: DIDEROT, D.; D'ALEMBERT, J. R. **Encyclopédie, ou Dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers**, v. IV, Paris: Briasson, David, Le Breton et Durand, 1754. p. 73-92.

FARACO, C. A. As origens da gramática do português: uma abordagem historiográfico-crítica. **Working Papers em Linguística**, Florianópolis, v. 26, p. 10-35, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/workingpapers/article/view/108134>. Acesso em: 29 out. 2025.

FARACO, C. A.; VIEIRA, F. E. A linhagem empirista na gramaticografia do século 18. **Revista da ABRALIN**, v. 20, n. 3, p. 464-492, 2021. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1963>. Acesso em: 13 dez. 2025.

FÁVERO, L. L. **As concepções linguísticas no século XVIII: a gramática portuguesa**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1996.



FERREIRA, E. G. de M. As Regras da lingua portugueza, espelho da lingua latina, de Jerônimo Contador de Argote (1725), e a gramatização da colocação pronominal: apontamentos historiográficos. *In*: LAU, H. D. et al. (org.). **Linguagens em múltiplas faces**: uma agenda de estudos teóricos e aplicados. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. p. 494-514.

FERREIRA, E. G. de M. Norma, variação e mudança linguísticas nas apresentações das gramáticas de Costa Duarte (1829), Manuel Beserra (1861) e Julio Ribeiro (1881). **Revista da Anpoll**, v. 52, n. 1, p. 220–235, 2021. Disponível em: <https://revistadaanpoll.emnuvens.com.br/revista/article/view/1503>. Acesso em: 9 jan. 2026.

FERREIRA, E. M.; VIEIRA, F. E. A colocação pronominal na gramaticografia brasileira do final dos oitocentos (1880-1899). *In*: ANJOS, M. A. L. dos. (org.). **Estudos interinstitucionais em historiografia linguística**. Campinas: Pontes Editores, 2024. p. 76-107.

FONSECA, M. do C. Conceitos-chave do discurso historiográfico português sobre a sintaxe. *In*: TEIXEIRA, M. (Org.). **Estudos da língua portuguesa**: a união na diversidade. Santarém: Instituto Politécnico de Santarém; Escola Superior de Educação, 2019. p. 99-129.

GIRARD, G. **Les vrais principes de la langue françoise, ou la parole réduite en méthode, conformément aux lois de l'usage, en seize discours**. Paris: Le Breton, 1747. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k50629c>. Acesso em: 14 dez. 2025.

GÓMEZ ASENCIO, J. J.; MONTORO DEL ARCO, E. T.; SWIGGERS, P. Principios, tareas, métodos e instrumentos en historiografia linguística. *In*: CALERO, M. L. A. et al. (Eds.). **Métodos y resultados actuales en historiografia de la linguística**. Münster: Nodus Publikationen, 2014. p. 266-301.

GÓMEZ-ASENCIO, J. J. Naissance et développement de la notion de phrase composée dans les grammaires espagnoles (1771-1851). **Histoire Épistémologie Langage**, v. 9, n. 2, p. 117-132, 1987. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/hel_0750-8069_1987_num_9_2_2428. Acesso em: 12 set. 2025.

JOLLIN-BERTOCCHI, S.; SAINT-GERAND, J. P. L'émergence du couple terminologique « phrase simple / phrase complexe » dans les grammaires françaises. *In*: LAPLANTINE, C.; JOSEPH, J. E.; AUSSANT, Émilie (org.). **Simplicité et complexité des langues dans l'histoire des théories linguistiques**. Paris: Société d'histoire et d'épistémologie des sciences du langage, 2023. p. 79-104.

KEMMLER, R. Para uma melhor compreensão da história da gramática em Portugal: a gramaticografia portuguesa à luz da gramaticografia latinoportuguesa nos séculos XV a XIX. **Veredas: Revista da Associação Internacional de Lusitanistas**, n. 19, p. 145–176,



2013. Disponível em: <https://revistaveredas.org/index.php/ver/article/view/36>. Acesso em: 17 nov. 2024.

KOERNER, E. F. K. The historiography of linguistics past present, future. In: KOERNER, E. F. K. **Last Papers in Linguistic Historiography**. Amsterdã; Filadélfia: John Benjamins Publishing Company, 2020. p. 3-35.

MARIS, M. Aspectos sintáticos e prosódicos do sistema de pontuação: notas sobre a gramatização do português quinhentista. **Domínios de Lingu@gem**, Uberlândia, v. 16, p. 410-448, 2022. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/62037>. Acesso em: 9 jan. 2026.

MARQUES, R. N. A sintaxe em gramáticas filosóficas portuguesas: o caso do complemento. **Estudos Linguísticos (São Paulo. 1978)**, v. 52, n. 3, p. 747-761, 2023a. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/3506>. Acesso em: 16 abr. 2025.

MARQUES, R. N. **Fundamentos epistemológicos da sintaxe portuguesa**. 2023. 396f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023b. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8142/tde-20062023-152354/en.php>. Acesso em: 16 abr. 2025.

MATTOS E SILVA, R. V. **Tradição gramatical e gramática tradicional**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2000 [1989].

MELO, J. C. do C. **Gramática filosófica da linguagem portuguêsza composta e oferecida a el rei nosso senhôr**. 1. ed. Lisboa: Impressão Regia, 1818. Disponível em: <http://purl.pt/16660>. Acesso em: 14 dez. 2025.

MESQUITA, F. A.; VIEIRA, F. E. Diretrizes teórico-metodológicas para a realização de pesquisas em historiografia da gramaticografia. **Confluência**, Rio de Janeiro, n. 68, p. 37-80, jan./jun. 2025. Disponível em: <https://revistaconfluencia.org.br/rc/article/view/1422>. Acesso em: 13 dez. 2025.

MOURA NEVES, M. H. de. (org.). **A construção das orações complexas**. Ataliba T. de Castilho (Coord.). Gramática do português culto falado no Brasil, v. 5. São Paulo: Contexto, 2016.

PARREIRA, A. D. **Contribución a la historia de la gramática brasileña del siglo XIX**. 2011. 488f. Tese (Doctorado en Análisis del discurso y sus aplicaciones) – Facultad de Filología,



Universidad de Salamanca, Salamanca. 2011. Disponível em: <https://gredos.usal.es/handle/10366/110655>. Acesso em: 27 ago. 2025.

POLACHINI, B. S. **O tratamento da sintaxe em gramáticas brasileiras do século XIX: um estudo historiográfico**. 2013. 219f. Dissertação (Mestrado em Semiótica e Linguística Geral) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8139/tde-16092013-102913/pt-br.php>. Acesso em: 16 abr. 2025.

POLACHINI, B. S. **Uma história serial e conceitual da gramática brasileira oitocentista de língua portuguesa**. 2018. 458f. Tese (Doutorado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Semiótica e Linguística Geral, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8139/tde-06072018-120101/pt-br.php>. Acesso em: 16 abr. 2025.

RABY, V. L'analyse de la phrase complexe dans la grammaire générale. Construction des catégories proposition principale et proposition subordonnée. **Histoire Épistémologie Langage**, v. 24, n. 1, 2002, p. 93-105. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/hel_0750-8069_2002_num_24_1_2852. Acesso em: 01 set. 2025.

RIBEIRO, J. **Grammatica portugueza**. 1. ed. São Paulo: Typ. de Jorge Seckler, 1881. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/2097>. Acesso em: 13 dez. 2025.

ROBINS, R. H. **Pequena história da linguística**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1979 [1967].

ROCHA LIMA, C. H. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 49 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

SCHÄFER-PRIEß, B. **A Gramaticografia Portuguesa até 1822**: condições da sua gênese e critérios de categorização, no âmbito da tradição latina, espanhola e francesa. Tradução: J. F. Silva. Vila Real: Centro de Estudos em Letras/Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2019.

SILVA, A. R. C.; VIEIRA, F. E. Mudança linguística e português do Brasil numa gramática escolar dos anos 1920. *In*: PEREIRA, R. C. M.; ALVES, G. Â. dos S.; LEITE, J. E. R. (orgs.). **Pesquisas em Linguística**: abordagens teóricas e aplicadas. João Pessoa: Editora UFPB, 2021. p. 245-259.

SOUZA, M. D. de. **Grammatica portugueza ordenada Segundo a doutrina dos mais celebres Gramaticos conhecidos, assim nacionaes como estrangeiros, para Facilitar á mocida de Portugueza o estudo de lêr e escrevêr a sua propria Língua, e a inteligencia das outras**



em que se quiser instruir. 1. ed. Coimbra: Real Imprensa da Universidade de Coimbra, 1804. Disponível em: <http://purl.pt/17363>. Acesso em: 14 dez. 2025.

SWIGGERS, P. A historiografia da linguística: objeto, objetivos, organização. **Confluência**, Rio de Janeiro, n. 44-45, p. 39-59, 2013. Disponível em: <https://revistaconfluencia.org.br/rc/article/view/602>. Acesso em: 13 dez. 2025.

SWIGGERS, P. Gramaticografía e historiografía: una visión retro-y prospectiva. **Anales de Lingüística**, Mendoza, Argentina, n. 4, p. 139-154, abr./sep. 2020. Disponível em: <https://revistas.uncu.edu.ar/ojs3/index.php/analeslinguistica/article/view/4393>. Acesso em: 13 dez. 2025.

SWIGGERS, P. Histoire et histoires de la linguistique: bibliographique systématique. **L'Information grammaticale**, n. 32, p. 29-31, 1987. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/igram_0222-9838_1987_num_32_1_2100. Acesso em: 18 nov. 2025.

SWIGGERS, P. La historiografía de la lingüística: apuntes y reflexiones. **Revista Argentina de Historiografía Lingüística**. Buenos Aires, v. 1, n. 1, p. 67-76, 2009a. Disponível em: <https://www.rahl.ar/index.php/rahl/article/view/6>. Acesso em: 11 nov. 2025.

SWIGGERS, P. Terminología gramatical y lingüística: elementos de análisis historiográfico y metodológico. **Res Diachronicae**, v. 7, p. 11-35, 2009b. Disponível em: https://resdiachronicae.files.wordpress.com/2013/12/volumen-7-04_swiggers_pierre.pdf. Acesso em: 11 nov. 2025.

VIEIRA, F. E. A sintaxe no Brasil: notas historiográficas e eixos temáticos de investigação. **ALFA: Revista de Linguística**, São Paulo, v. 64, p. 1-29, 2020. DOI: 10.1590/1981-5794-e12288. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/12288>. Acesso em: 10 nov. 2025.

VIEIRA, F. E. Ferramentas analíticas para uma historiografia dos modelos sintáticos: rede taxonômica e glossário de metatermos da Grammatica da lingua Portuguesa (1540), de João de Barros. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 32, n. 3, p. 762-803, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/relin/article/view/56565>. Acesso em: 19 maio 2025.

VIEIRA, F. E.; FARACO, C. A. A construção de um padrão exonormativo para o português do Brasil. *In*: SOUSA, S. C. T. de; BRAGA, A. (orgs.). **A dimensão política da língua(gem): perspectivas da Linguística Aplicada e das Teorias do Discurso**. Campinas: Pontes, 2024. p. 143-179.



Revista Metalinguagens, v. 12, n.1, maio de 2026, p. 188-228
Prof. Dr. Fábio Albert MESQUITA e Prof. Dr. Francisco Eduardo VIEIRA

VIEIRA, F. E.; FARACO, C. A. **Gramática do português brasileiro escrito**. São Paulo: Parábola Editorial, 2023.

VIEIRA, F. E.; FARACO, C. A. Modelos sintáticos na gramaticografia ocidental: dos casos às funções. **Alfa: Revista de Linguística**, São José do Rio Preto, v. 69, p. 1-31, 2025. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/19857>. Acesso em: 13 dez. 2025.